



# *Câmara Municipal de Mirassolândia*

Estado de São Paulo

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 073/2016

*"Dispõe sobre concessão de Título Honorífico de Cidadão Mirassolandiense e dá outras providências."*

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu, **Presidente da Câmara Municipal de Mirassolândia, Estado de São Paulo**, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Mirassolandiense ao Senhor **Jairo Garcia Pereira**.

**Art. 2º.** O título de honraria outorgado ao homenageado dar-se-á em reconhecimento dos relevantes serviços prestados em prol deste Município.

**Art. 3º.** A outorga do título ora concedido se fará em Sessão Solene com data a ser fixada pela Mesa Diretora da Câmara.

**Art. 4º.** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Mirassolândia, 29 de setembro de 2016.

**JAIRO LEANDRO DURIGAN**

Presidente da Câmara

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

**SILAS FACHINI**

Diretor Administrativo